



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
VITÓRIA - VEREADOR DAVI ESMAEL**

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

O Vereador signatário, nos termos do art. 314, inciso IV do Regimento Interno desta Casa, vêm, respeitosamente, requerer a urgência do **Projeto de Lei nº 50/2021 (Processo nº 2637/2021)**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “que altera dispositivos da Lei nº 9.271, de 21 de maio de 2018”.

Palácio Atílio Vivácqua, 22 de março de 2021.

Davi Esmael
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

